



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 011/2026/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Processo Civil.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, desligar o seguinte advogado, Dr. **MAIKON BALTAZAR DA COSTA - OAB/SC 73993** da **Comissão de Processo Civil - Subseção de Brusque**.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 10 de fevereiro de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guérios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC